



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS - CCC/ PMPA



DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE
IMÓVEL Nº. 038/2011 PARA ABRIGAR A
SEDE DO 37º PELOTÃO DESTACADO
EM GOIANÉSIA/PA, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO
PARÁ E A Sr^a. KARINA KOCHHANN
FERNANDES, DECORRENTE DO
PROCESSO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO No.18/2011 – DAL/PMPA;

Por este instrumento, de um lado, como LOCATÁRIO, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na rodovia Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Parque Guajará, Icoaraci/PA, cep nº 66.821-000, neste ato respondendo pelo seu Comandante Geral, **CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, casado, militar estadual, RG: 18044-PMPA, CPF: 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro, como LOCADORA a Sra. **KARINA KOCHHANN FERNANDES**, RG 4415141 PC/PA, CPF: 225.777.998-37, residente na Rodovia PA 150, KM 132, Posto Santa Clara, no Município de Tailândia/PA, se obrigam a cumprir as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 038/2011 - DAL/PMPA, por mais 12 (doze) meses, com o valor total de R\$ 24.776,33 (vinte e quatro mil, setecentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato no período de 01/09/2022 a 31/08/2023.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é R\$ 24.776,33 (vinte e quatro mil, setecentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos), para efeito dos próximos cálculos de reajustes será utilizado o Índice de Variação de Aluguéis Residenciais (IVAR).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com este Termo Aditivo, conforme PAE nº 2022/859804 sequência: 6 folha de despacho -6ª Seção/EMG/Orç ocorrerá conforme abaixo discriminado:

Programa	1502 – Segurança Pública
Ação(projeto/atividade)	26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo
Natureza da Despesa	33.90.36.15– Locação de Imóvel33.90.36.15 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física = Locação de Imóveis;
Plano Interno	1050008259C
Fonte do Recurso	0101 (Recurso Ordinário)

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta foi motivada pela necessidade de garantir a continuidade de locação do imóvel em questão, devido a PMPA ainda não possuir prédio próprio para atender a necessidade do referido Comando de Policiamento Regional de Polícia Militar, o locador do imóvel e o 27º PELOTÃO DESTACADO, respectivamente, são favoráveis à prorrogação do referido contrato de acordo com o art. 54 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.245/91 c/c a Cláusula Sétima do presente ajuste, Orientação Normativa nº 06 de 01/04/09 – AGU, item 9 do Acórdão nº 170/2005 TCU – Plenário e Parecer do TCU nº 002.210/2009-0, conforme Parecer Jurídico nº 287/2022 - JURÍDICO I/CONJUR/PMPA.



CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 31 de Agosto de 2022.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante Geral da PMPA

Karina Kochhann Fernandes
LOCADORA: KARINA KOCHHANN FERNANDES
PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL

TESTEMUNHA/CPF:

Maria Neuza dos Santos Teles
Maria Neuza dos Santos Teles

CPF: 292.230.322-53

RG: 14200

TESTEMUNHA/CPF:

Diego Vinicius Melo Batista 702.926.242-09

5.251/1985; Considerando o Memorando nº 047/2022 – CFP 2022/Polo Capanema, de 25 de agosto de 2022, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM JARDESON DOS SANTOS VIANA; Considerando a PORTARIA Nº 277/2022 – DGEC, publicada no Boletim Geral nº 157, de 25 de agosto de 2022, a qual DESLIGOU A PEDIDO do CFP/PMPA/2022 o AL CFP PM JARDESON DOS SANTOS VIANA (PAE: 2022/1089903);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM JARDESON DOS SANTOS VIANA (CPF Nº 610.519.103-07), pertencente ao Polo Capanema/PA.

Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM JARDESON DOS SANTOS VIANA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 31 de agosto de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 847050

PORTARIA Nº 2883/2022 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Memorando nº 353/2022 – CFAP, de 25 de agosto de 2022, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM RAFAEL MARCOS ASEVEDO THEODOSIO; Considerando a PORTARIA Nº 278/2022 – DGEC, publicada no Boletim Geral nº 157, de 25 de agosto de 2022, a qual DESLIGOU A PEDIDO do CFP/PMPA/2022 o AL CFP PM RAFAEL MARCOS ASEVEDO THEODOSIO (PAE: 2022/1089957);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM RAFAEL MARCOS ASEVEDO THEODOSIO (CPF Nº 045.342.743-00), pertencente ao Polo Belém/PA.

Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM RAFAEL MARCOS ASEVEDO THEODOSIO, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 31 de agosto de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 847052

PORTARIA Nº 2840/2022 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Memorando nº 1129/2022-CONJUR/3, de 22 de agosto de 2022, que anexa o Ofício nº 001959/2022-PGE/GAB/PCTA, de 11 de agosto de 2022, no qual a Srª Ana Carolina Lobo Gluck Paúl – Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, encaminha e recomenda o cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança Processo nº 0004498-40.2013.8.14.0028, ajuizado por JOSÉ RICARDO VERAS GOMES (CPF Nº 025.690.163-57) em face do Estado do Pará. O objeto da demanda consiste na reintegração do impetrante no Concurso Público nº 03/PMPA/2012, para que prossiga para as fases seguintes. No feito, o Juízo deferiu sentença concedendo a segurança para anular o ato administrativo que eliminou o autor, de forma a reconhecer o direito líquido e certo, para determinar que considere o apto para realizar a terceira etapa do certame e as subsequentes, extinguindo o processo com resolução do mérito. Desse modo, o Estado do Pará interpôs Recurso de Apelação, o qual aguarda julgamento final. No entanto, em sede de Apelação interposta pelo Estado, a sentença recorrida fora reformada integralmente, a fim de que seja denegada a segurança, nos termos da fundamentação, eliminando o autor do certame e cessando os motivos para a sua manutenção na PMPA (PAE Nº 2021/912197);

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR POR DECISÃO JUDICIAL da Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 40851 JOSÉ RICARDO VERAS GOMES, matrícula funcional nº 4220522/1, pertencente a 10ª CIPM, nos termos dos Autos do Processo nº 0004498-40.2013.8.14.0028.

Art. 2º EXCLUIR o CB PM RG 40851 JOSÉ RICARDO VERAS GOMES, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante da 10ª CIPM/CPR VII, que conforme o estabelecido no artigo nº 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG Nº 078 – de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante da 10ª CIPM/CPR VII, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 31 de agosto de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 847035

PORTARIA Nº 2846/2022 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o Memorando nº 371/2022-CorGERAL, de 26 de agosto de 2022, que anexa a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, em que o Corregedor Geral da PMPA, certifica que a Decisão Administrativa do Recurso Hierárquico referente ao Processo Administrativo Disciplinar Simplificado de PORTARIA Nº 004/2020-CorCPR II, transitou em julgado na administração pública militar em 25 de agosto de 2022, com a publicação no Aditamento ao Boletim Geral nº 157, de 25 de agosto de 2022, a qual indica a punição de LICENCIAMENTO A BEM DA DISCIPLINA ao SD PM RG 41492 RONIÉRE SOUZA DE LIMA (PAE Nº 2022/1094652);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 41492 RONIÉRE SOUZA DE LIMA, matrícula funcional nº 6401550/1, por Decisão Administrativa referente ao Processo Administrativo Disciplinar Simplificado de PORTARIA Nº 004/2020-CorCPR II.

Art. 2º EXCLUIR da folha de pagamento o SD PM RG 41492 RONIÉRE SOUZA DE LIMA, providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 23º BPM, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 31 de agosto de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 847038

PORTARIA Nº 2890/2022 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei nº 6.626/04; Considerando o Memorando nº 734/2022 – 14º BPM, de 26 de agosto de 2022, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 41252 EMANUEL ALEXANDRE MONTEIRO JUNIOR, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE Nº 2022/1096229);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 41252 EMANUEL ALEXANDRE MONTEIRO JUNIOR, matrícula funcional nº 6401009/1.

Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 41252 EMANUEL ALEXANDRE MONTEIRO JUNIOR da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 14º BPM, que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 14º BPM, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 31 de agosto de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 847043

TERMO ADITIVO A CONTRATO

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 048/2011-PMPA; EXERCÍCIO: 2022/2023; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 048/2011 – DAL/PMPA, por mais 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$ 19.070,88 (dezenove mil e setenta reais e oitenta e oito centavos); Data da assinatura: 31/08/2022; Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação; projeto/atividade: 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Elemento de Despesa: 33.90.36.15 – Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física=Locação de imóvel; Plano Interno: 1050008259C; Fonte: 0101 (Recursos Ordinários). Locadora: ELIANA MARIA MACEDO DE LIMA; CPF:152.761.122-15; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 847201

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº. 038/2011-PMPA; EXERCÍCIO: 2022/2023; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 038/2011 – DAL/PMPA, por mais 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$ 24.776,33 (vinte e quatro mil, setecentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos); Data da assinatura: 31/08/2022; Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação;

projeto/atividade: 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da Despesa: 33.90.36.15 – Locação de imóvel 33.90.36.15 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física=Locação de imóvel; Plano Interno: 1050008259C; Fonte do Recurso: 0101 (Recursos Ordinários). Locadora: KARINA KOCHHANN FERNANDES; CPF:225.777.998-37; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 847261

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021-EP/PMPA: EXERCÍCIO: 2022; TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade realizar a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 007/2021-EP/PMPA. Vigência: 03/09/2022 a 31/12/2022; Contratada: FABRICA D'ARMI PIETRO BERETTA S.P.A, IVA nº 01541040174. Data da assinatura: 31/08/2022. ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 847160

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 020/2022 – DL/PMPA – PAE nº 2022/803440, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para escolha da proposta mais vantajosa, visando futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (coldres e porta-carregadores), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos;

Considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02 combinado com o art. 13º, inc. V do Decreto Estadual nº 534/20, Decreto Estadual nº 991 de 24 de agosto de 2020, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a PORTARIA Nº 001/2022 - DL/PMPA.

RESOLVE

01 – Homologar a decisão adotada pela Pregoeira da PMPA, designada através da PORTARIA Nº 001/2022 – DL/PMPA, de 28 de julho de 2022, que adjudicou a proposta de preço apresentada pela empresa V H A MUNOZ EIRELI, CNPJ nº 15.407.834/0003 - 55, para o GRUPO ÚNICO, nos valores unitários especificados a seguir:

GRUPO ÚNICO		
DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
COLDRE PARA PISTOLA BERETTA APX FULL SIZE	7.200	R\$ 245,00
PORTA-CARREGADOR	7.200	R\$ 100,00

02 – LAVRAR a respectiva ata de registro de preços e remeter o processo licitatório ao Centro de Compras e Contratos, a fim de que sejam adotadas as medidas relativas à contratação da empresa vencedora, condicionada à disponibilidade orçamentária e após a devida aprovação da despesa pelo Grupo Técnico de Ajuste Fiscal (GTAF), se couber.

Quartel em Belém - PA, 31 de agosto de 2022.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 847418

APOSTILAMENTO

SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019-CCC/PMPA; Pelo presente fica apostilado o reajuste de valor do Contrato Administrativo nº 018/2019-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Sr. ROCHERTER JÚLIO BESSA MARQUES, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar a sede do 27º Pelotão Destacado no município de Bajarú/PA, referente a Dispença de Licitação nº 008/2014 – DAL/PMPA, O percentual utilizado para o cálculo foi de 11,35%, média aritmética do IGPM, IPC, IPCA e IGP, baseado no acumulo dos ultimos 12 meses, alterando o seu valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para R\$ 26.724,00 (vinte e seis mil setecentos e vinte e quatro reais), anual; alterando o seu valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para R\$ 2.227,00 (dois mil duzentos e vinte e sete reais) Conforme Dotação Orçamentária: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação: 26/8270 – Realização de Policiamento Ostensivo.; Natureza da Despesa: 33.90.36.15 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física = Locação de Imóveis; Plano Interno: 1050008259C; Fonte do Recurso: 0101 (Recursos Ordinários); Belém/PA, 31 de Agosto de 2022; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 847276

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2020-CCC/PMPA; Pelo presente fica apostilado o reajuste de valor do Contrato Administrativo nº 018/2020-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Srª. VALDIRENE APARECIDA FERBRANES, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar a sede do 8º Posto Policial Destacado no município de Abel Figueiredo/PA, referente a Dispença de Licitação nº 002/2018 – DAL/PMPA, O percentual utilizado para o cálculo foi de 11,35%, média aritmética do IGPM, IPC, IPCA e IGP, baseado no acumulo dos ultimos 12 meses, alterando o seu valor global de R\$ 25.560,00 (vin-

te e cinco mil quinhentos e sessenta reais), para R\$ 28.461,00 (vinte e oito mil quatrocentos e sessenta e um reais), anual; alterando o seu valor mensal de R\$ 2.130,00 (dois mil cento e trinta reais) para R\$ 2.371,75 (dois mil trezentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos) Conforme Dotação Orçamentária: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação: 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo.; Natureza da Despesa: 33.90.36.15 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física = Locação de Imóveis; Plano Interno: 1050008259C; Fonte do Recurso: 0101 (Recursos Ordinários); Belém/PA, 31 de Agosto de 2022; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 847248

DIÁRIA

PORTARIA Nº4751/22/DI/DF – Objetivo: Ações de Corregedoria; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Soure-PA; Destino: Muaná-PA; Período: 27 A 30/07/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Mauro Fernando Sarmento De Souza; CPF: 486.824.892-87; Valor: R\$ 791,28. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4752/22/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Benevides-PA; Período: 27/08/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Miguel Lago Rodrigues; CPF: 378.573.042-04; Valor: R\$ 87,04. SGT PM José Roberto Da Silva Leite; CPF: 264.687.272-00 ; Valor: R\$ 87,04. SGT PM Elizabeth De Nazare Bezerra De Sousa; CPF: 265.693.612-87; Valor: R\$ 87,04. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4753/22/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 19 A 20/07/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: TEN PM Kaizy Ferreira Carvalho; CPF: 009.310.682-31; Valor: R\$ 141,11. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4754/22/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 16/08/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Livan Do Nascimento Lima; CPF: 252.012.802-00; Valor: R\$ 87,04. CB PM Rosilene Barbosa Campos; CPF: 304.099.692-49; Valor: R\$ 85,72. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4755/22/DI/DF – Objetivo: Congresso De Excelência Em Licitações E Contratações Públicas; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Goiânia-GO; Período: 23 A 27/08/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Nelson Alves De Sena; CPF: 658.950.292-72; Valor: R\$ 2.496,90. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4756/22/DI/DF – Objetivo: Congresso De Excelência Em Licitações E Contratações Públicas; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Goiânia-GO; Período: 23 A 27/08/2022; Quantidade de diárias: 04 De Alimentação, 04 De Pousada E 04 Indenizações De Transporte; Servidores: TEN CEL PM Marcelo Amaro Da Gama; CPF: 632.689.812-91; Valor: R\$ 2.335,12. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4757/22/DI/DF – Objetivo: Polícia Judiciária Militar; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: São Sebastião Da Boa Vista-PA; Período: 28 A 30/08/2022; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: TEN PM Felipe Diego Lopes Da Silva; CPF: 011.942.612-99; Valor: R\$ 423,33. SGT PM Benedito Silva Azevedo; CPF: 367.173.472-87; Valor: R\$ 395,64. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4758/22/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Benevides-PA; Período: 19/07/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Miguel Lago Rodrigues; CPF: 378.573.042-04; Valor: R\$ 87,04. SGT PM Maria Do Socorro Vilhena Dos Santos; CPF: 212.526.102-20; Valor: R\$ 87,04. SGT PM Elizabeth De Nazare Bezerra De Sousa; CPF: 265.693.612-87; Valor: R\$ 87,04. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4759/22/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Senador José Porfírio-PA; Período: 21/07/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM José De Arimatéia Pereira;